



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

EDITAL N. ° 007/2022 – PPI

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume neste Departamento, no dia 23/02/2022, às 09h30min.

O professor Marcos Leandro KJlipan, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

PPI

Considerando a Resolução 040/2012-PPI;
Considerando a Resolução 062/2013-PPI;

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A abertura de inscrições do Processo Seletivo para Bolsas para os alunos matriculados no curso de **MESTRADO**, do Programa de Pós-graduação em Psicologia, do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá, no dia **25 de fevereiro de 2022**.

Artigo 2º. O candidato à bolsa deverá preencher e endereçar à Comissão de Bolsas do PPI (pelo e-mail bolsasppiuem@gmail.com) os seguintes **documentos digitalizados até o dia 10 de março de 2022**:

I – Requerimento acadêmico (anexo I)

II – Questionário socioeconômico referente ao percurso escolar **preenchido, com documentos comprobatórios; (anexo II)**

III – Termo de Compromisso de Bolsista atestando que cumpre as exigências constantes no item 6 da Resolução n. 040/2012-PPI (anexo III)

IV - Tabela de pontuação do curriculum vitae preenchida (anexo IV)

V – Documentos comprobatórios para pontuação do curriculum vitae conforme descritos na Tabela de Pontuação (anexo IV).

VI – *Currículo Lattes atualizado.*

Parágrafo 1º Os candidatos devem apresentar documentos comprobatórios apenas para os itens II e V. É **obrigatório** que os documentos comprobatórios do currículo (item V supracitado) sejam encaminhados (em arquivo) na ordem descrita na tabela de pontuação.

Parágrafo 2º - o não cumprimento a qualquer um dos itens e do caput deste artigo elimina automaticamente o candidato.

Artigo 3º Para fins de classificação, a pontuação final do candidato será calculada pela seguinte fórmula: $SE + (CV/10)$ sendo SE a pontuação obtida no questionário socioeconômico e CV a pontuação obtida na avaliação do currículo.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Artigo 4º. O resultado do Processo de Seleção de bolsas será divulgado até dia **15 de março de 2022.**

Artigo 5º - Para fins de atribuição da bolsa terão preferência os candidatos que ainda não gozaram do benefício no programa segundo sua classificação conforme pontuação. Os candidatos que já tiveram bolsa no programa serão classificados conforme pontuação em seguida à classificação daqueles que ainda não tiveram bolsa.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados só serão contemplados caso haja oferta de bolsa.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 23 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Marcos Leandro Klipan
Coordenador do PPI –



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo I do Edital n. 007/2022-PPI

REQUERIMENTO ACADÊMICO

Identificação

Nome: _____ R. A: _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail _____ Telefone: _____

Requerimento

() Solicitação de bolsa

Maringá, ____ de ____ 20__.

Assinatura do Aluno



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo II Edital n. 007/2022-PPI

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade, profissão, endereço, nº do CPF, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área _____ sob o Registro Acadêmico nº _____, em nível de _____, da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES (Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010), e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação às atividades do programa de pós-graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VIII - carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- XI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local de data: _____

Assinatura da Comissão responsável pela Bolsa CAPES: _____



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo III do Edital n. 006/2020-PPI

ANEXO III

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO REFERENTE AO PERCURSO ESCOLAR DO CANDIDATO

- **Todos os tópicos deste item devem ser acompanhados pelos documentos comprobatórios.** No caso de ensino público; bolsista integral ou parcial em instituição privada; e participação de políticas afirmativas no ensino superior (pontua-se 30 para cada item cursado integralmente e 15 para parcialmente).

1. Onde cursou o ensino fundamental? (Especifique se a instituição é pública ou privada. Se foi bolsista no ensino particular especifique se a bolsa foi integral ou parcial, e qual a porcentagem de desconto).
2. Onde cursou o ensino médio? (Especifique se a instituição é pública ou privada. Se foi bolsista no ensino particular especifique se a bolsa foi integral ou parcial, e qual a porcentagem de desconto).
3. No ensino superior participou de alguma política de ação afirmativa*? (Cotas sociais ou raciais, PROUNI, FIES ou outras).

* Neste tópico será considerado se o candidato estudou integralmente em instituição pública.

Outras informações que julgar conveniente:



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Continuação anexo III:

Eu, _____, declaro que:

- As informações que apresentei neste formulário são verdadeiras;
- Estou ciente de que o preenchimento deste formulário não significa o deferimento de qualquer benefício;
- Estou ciente de que, caso eu seja contemplado com bolsa, tal período somente será computado para fins de aposentadoria se eu efetuar contribuições para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo” (art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91);
- Estou ciente de que o preenchimento deste formulário socioeconômico tem validade somente para as bolsas que serão distribuídas a partir do Edital no. 006/2020-PPI.
- Estou ciente que devo residir em Maringá. Exigência esta feita pela Capes.
- Estou ciente de que em caso de não comprovação da veracidade das informações estarei sujeito às penalidades previstas no edital.

Assinatura



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Anexo IV do Edital n. 007/2022-PPI

TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

Nome: _____

Linha: _____

PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA NO MESTRADO - PPI-UEM

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.1	Residência (Máx. 3)	100 (na área) 70 (outras áreas)	
1.2	Especialização (≥360h) Com apresentação de TCC (máx. 3)	100 (na área) 70 (outras áreas)	
1.3	Cursos de aperfeiçoamento (≥180h) (somente na área)	50 por curso (máximo 3)	
TOTAL DO ITEM 1			

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Considerar os últimos 5 anos)

Item	Critérios	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b) (max 10)	Total de (a) x (b)	Pontuação do candidato
2.1	Atividade docente e administrativa no Ensino Superior (máx. 10 de cada)				
	Graduação	10 pontos/mês			
	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	15 pontos/módulo			
	Coordenação de curso de graduação na área	10 pontos/ mês			
TOTAL DO SUBITEM 2.1					

2.2 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência) máx. 5 de cada

2.2.1	Graduação (bolsistas de iniciação à docência, iniciação científica, grupos de estágio, TCC)	20 pontos/orientação			**	
2.2.2	Especialização	30 pontos/orientação			**	



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

TOTAL DO SUBITEM 2.2						
2.3	Participação em bancas de comissões julgadoras máx 5 cada					
2.3.1	TCC Graduação	15 pontos/participação			**	
2.3.2	TCC Especialização	30 pontos/participação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.3						
2.4	Atuação em projetos/grupos de ensino e pesquisa (máx 5 de cada)					
	Coordenação em projetos de ensino e/ou extensão institucionais.	30 pontos/projeto				
	Participação em projetos de ensino e/ou extensão institucionais.	20 pontos/projeto				
	Participação em programa de iniciação científica (PIC ou PIBIC) com ou sem bolsa	50 pontos/projeto				
	Participação em grupos de pesquisa certificados pelos CNPq.	25 pontos/projeto				
TOTAL DO SUBITEM 2.4						

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL (a partir de 2017)

3.1	Artigos publicados (utilizar Qualis CAPES área psicologia)					
3.1.1	Qualis A1	60 pontos/artigo			**	
3.1.2	Qualis A2	55 pontos/artigo			**	
3.1.3	Qualis B1	50 pontos/artigo			**	
3.1.4	Qualis B2	45 pontos/artigo			**	
3.1.5	Qualis B3	40 pontos/artigo			**	
3.1.6	Qualis B4	35 pontos/artigo			**	
3.1.7	Qualis B5	30 pontos/artigo			**	
3.1.8	Qualis C	15 pontos/artigo			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.1						
3.2	Livros e capítulos na área (com ISBN e corpo editorial)					



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

	Livros editados (autor)	100 pontos/obra			**	
	Tradutor de livros	60 pontos/obra			**	
	Autor de capítulos ou organizador de livros *	40 pontos/obra			**	
* Quando os capítulos forem publicados em livro organizado pelo mesmo autor, conta-se no máximo 3 capítulos.						
TOTAL DO SUBITEM 3.2						
3.3	Trabalhos em Eventos na área (máximo de 5 por item)					
	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a cinco)	30 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a cinco)	15 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	10 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	5 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	5 pontos/ocorrência			**	
	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	2 pontos/ocorrência			**	



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

TOTAL DO SUBITEM 3.3	
TOTAL DO ITEM 3 + SOMA DOS SUBITENS 3.1 + 3.2 + 3.3	

4. OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS máx. 5 de cada

Item	Critérios/quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
4.1	Participação em eventos, palestras, congressos, exposições e feiras	2 pontos/ocorrência				
4.2	Organização de eventos, palestras, congressos, exposições e feiras	10 pontos/ocorrência				
4.3	Conferências, palestras, mini-cursos e oficinas proferidas em eventos acadêmicos, científicos	20 pontos/ocorrência				
4.4	Cursos ministrados na na área com carga-horária mínima de 8 horas	30 pontos/ocorrência				
4.5	Participação em cursos na area com duração mínima de 8h	3 pontos/ocorrência				
4.6	Aprovação em testes seletivos públicos (contratos temporários) e privados	30 pontos/ocorrência				
4.7	Monitoria de disciplina na área	25 pontos/semestre				
TOTAL DO ITEM 4						

TOTAL DE PONTOS = soma dos itens 1 +2 + 3 + 4	
--	--